



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO

EDITAL SIMPLICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO:

“Leis Alimentares: justiça com qualidade de vida”

PREÂMBULO

Vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 3 (três) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão intitulado “Leis Alimentares: justiça com qualidade de vida”, sob a coordenação da professora Esp. Flávia Santos Batista Dias.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

Realizar atividades de Avaliação e Educação Nutricional junto aos servidores do Tribunal de Justiça do Acre.

Específicos:

- Evidenciar a importância de uma alimentação saudável, definindo nutrientes e grupos de alimentos;
- Permitir ao servidores participantes do projeto, uma reflexão crítica das questões alimentares contemporâneas;
- Atuar como agente multiplicador das ações de educação alimentar a nível laboral e familiar.

1.PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 25 a 26 de abril de 2016.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições serão entregues na Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama, no período entre 15:30h as 21:30h.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa os alunos(nas) devidamente matriculados(das) no Curso de Bacharelado em Nutrição da UFAC, desde que:

3.1.2 Sejam discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Nutrição a partir do 5º período;

3.1.3 Tenha disponibilidade de 10h semanais (bolsista voluntário);

3.1.4 O aluno bolsista voluntário poderá ter vínculo empregatício, desde que haja compatibilidade de tempo para se dedicar às atividades de pesquisa, no período mínimo de 10 (dez) horas semanais;

3.1.5 Ter cursado ou estar cursando a disciplina Educação e Comunicação em Saúde e/Educação Alimentar Nutricional e Avaliação Nutricional I;

3.1.5.1 Não ter sido reprovado nestas disciplinas.

3.1.6 Pró-ativo na organização e execução de atividades;

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 01);

4.2 Entregar uma cópia do seu currículo lattes atualizado em 2016;

4.3 Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;

4.4 Entregar o Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e aprovação nas disciplinas de Educação e Comunicação em Saúde e/ou Educação Alimentar Nutricional e Avaliação Nutricional I;

4.4 Entregar comprovação de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na UFAC ou em instituições credenciadas junto a UFAC.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão, na sala de professores do curso de Nutrição (Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama) e observará os seguintes critérios:

Análise da documentação entregue, currículo e Histórico Escolar;

Análise da carta de intenção;

Entrevista abordando o currículo, interesse e conhecimento do candidato na temática;

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada na sala de professores do curso de Nutrição (Bloco de Nutrição Lúcia Kiyoko Ozaki Yuyama no dia 03/05/2016 às 14:00 h.

Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	20/04/2016
Período de inscrição	25/04/2016 e 26/04/2016 - (15:30 – 21:30)
Divulgação deferimento das inscrições	28/04/2016
Entrevistas	03/05/2016 (14:00 h)
Resultado final	05/05/2016

8. QUANTIDADE DAS BOLSAS

8.1 Bolsista voluntários: serão oferecidas 3 bolsas voluntárias por 4 meses de vínculo (Início maio de 2016 término 30 de Setembro de 2016) com cumprimento de 10 horas semanais (durante os horários de funcionamento deste projeto).

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identidade;
- b) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para a execução de atividades de extensão (modelo PROEX);
- c) Comprovante de matrícula atualizado (2º semestre de 2015);

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à Setembro de 2016, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o comprovante da carga total, mas sim, da carga horária parcial.

Rio Branco-AC, 15 de abril de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

Profª Flávia Santos Batista Dias
Coordenadora do Projeto de extensão
“Leis Alimentares: justiça com qualidade de vida”

ANEXO 1

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS
DE EXTENSÃO 2016
PROJETO DE EXTENSÃO: “LEIS ALIMENTARES: JUSTIÇA COM QUALIDADE DE
VIDA”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO DE NUTRIÇÃO:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? () MANHÃ () TARDE () NOITE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO
OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO

() SIM. QUAL?

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR:

NOTA DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

NOTA DA DISCIPLINA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE:

NOTA DA DISCIPLINA AVALIAÇÃO NUTRICIONAL I: